



INDICAÇÃO 767/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, JUNTO COM A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE, VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DAS FORMAS DE PAGAMENTO DAS PASSAGENS, INCLUINDO MEIOS ELETRÔNICOS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, que seja realizado diálogo e firmado entendimento com a Central das Cooperativa de transporte de Parauapebas, no sentido de ampliar as formas de pagamento das passagens do transporte público.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, HIPÓLITO GOMES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Aos Vereadores e Vereadoras, venho, através desta indicação legislativa, propor respeitosamente, que seja realizado diálogo e firmado entendimento com a Central das Cooperativa de Transportes de Parauapebas, no sentido de ampliar as formas de pagamento das passagens do Transporte Público.

A proposta visa modernizar e facilitar o acesso dos usuários ao serviço de transporte público de nossa cidade, oferecendo novas modalidades de pagamento, como Pix, cartões de débito e crédito, bem como a possibilidade de integração com aplicativos de transporte ou sistemas de bilhetagem eletrônica.

Tal medida trará inúmeros benefícios à população, especialmente aos trabalhadores e estudantes que utilizam diariamente o transporte público. Além de proporcionar maior comodidade e segurança, reduzindo a necessidade de manuseio de dinheiro em espécie, também contribui para a agilidade no embarque e desembarque.

A ampliação dos meios de pagamento representa um avanço na modernização do transporte público municipal, alinhando-se às tendências tecnológicas e às necessidades atuais da sociedade, além de incentivar a inclusão digital e a eficiência no serviço prestado.

Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 11 de novembro de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD